

PARTEIRAS: O OUTRO LADO DA PROFISSÃO

Maria Lucia Mott

Resumo: Este artigo tem por objetivo fornecer subsídios para a análise do cotidiano das parteiras diplomadas que atuavam no meio urbano. Antecedendo as enfermeiras e as profissionais liberais (médicas, dentistas, farmacêuticas, advogadas etc.), as parteiras podem ser consideradas senão o primeiro grupo profissional feminino, um dos primeiros a enfrentar as exigências do mercado de trabalho capitalista, daí o interesse em conhecer as estratégias utilizadas e as dificuldades enfrentadas para sua inserção profissional. O estudo refere-se às cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, tem como recorte cronológico 1830 e 1930 e destaca a importância da imprensa (anúncios, cartas de leitores e reportagens), como fonte documental para a história dos profissionais de saúde.

Palavras-chave: história da assistência ao parto; profissionais de saúde; parteiras.

Hoje, as parteiras são identificadas pela assistência dada à parturiente durante o parto, associadas à pobreza, e a um atendimento de segunda categoria. Nos Dicionários eletrônicos AURÉLIO (FERREIRA, 2004) e HOUAISS (2001), parteira significa “Mulher que, sem ser médica, assiste a parto, ajudando ou socorrendo parturiente”. No Nordeste do Brasil é usado como sinônimo de “guarda-chuva velho e quebrado”.

Ao longo da História a importância e as atribuições das parteiras foram outras, variando no tempo e na sociedade onde exerceram suas funções. Mme Durocher, primeira parteira diplomada no Brasil, em 1834, foi membro da Academia Imperial de Medicina. Além de partejar, examinava amas-de-leite, era convocada como perita em exame médico legal, para verificação de virgindade, data do parto, infanticídio etc. O suíço Charles Pradez, que esteve no Rio de Janeiro, relata no livro *Nouvelles études sur le Brésil*, publicado em 1872 (LEITE, 1984), que um amigo vivendo na Corte, precisava de uma ama-de-leite. Ao procurar nas páginas de anúncios do *Jornal do Comércio*, encontrou uma parteira francesa que tinha uma espécie de “casa de parto” (*villa d'accouchement*), a certa distância da cidade, onde alojava escravas

GÊNERO

durante o parto, alugando-as, em seguida, como amas-de-leite. A parteira, segundo seu próprio depoimento, era encarregada de separar a mãe do filho, função considerada difícil, tanto para o proprietário, quanto para a família que desejava alugar os serviços da ama. Receber escravas como pensionistas na própria residência e alugá-las como amas-de-leite foi uma, entre várias outras atividades desempenhadas pelas parteiras, no Brasil, ao longo do século XIX. Clementine Sonjean, parteira francesa que trabalhou no Rio de Janeiro e Recife, sangrava, vacinava, recebia parturientes em sua casa, alugava e vendia amas-de-leite e oferecia criança para criar, conforme numerosos anúncios por ela publicados.¹

Em outros trabalhos tenho dado destaque à formação, fiscalização, perfil social e técnicas utilizadas pelas parteiras (MOTT, 1992, 1994, 1998, 1999, 2002, 2004). Neste artigo, procuro analisar as parteiras enquanto grupo profissional, as suas diferentes atribuições e responsabilidades, bem como a inserção no mercado de trabalho urbano, em particular nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo entre 1830-1930. A análise refere-se basicamente às parteiras diplomadas, legalmente habilitadas para exercerem a profissão.

Utilizo como principais fontes documentais os anúncios classificados, as cartas de leitores e as reportagens de jornais, almanaques e revistas, material que reflete, por excelência, as negociações, as tensões, os conflitos e disputas vividos pelas parteiras. Deve ser destacado que os anúncios são uma fonte extremamente rica, seja pelas informações variadas e freqüência com que eram publicados, como por serem escritos pelo próprio interessado.² Neste sentido, diria que é “democrático”, tendo em vista o espaço para divulgação dos serviços nos jornais estar disponível a todas as profissionais interessadas, uma das raras fontes onde as parteiras falam com voz própria.

O levantamento desse material nos dias de hoje é difícil devido às condições precárias das coleções de periódicos existentes nos arquivos. Apesar destas dificuldades, a importância da fonte tem motivado a continuidade do trabalho, a sistematização e a interpretação dos dados.³ Os classificados das parteiras fornecem pistas materiais e simbólicas sobre atribuições profissionais e o perfil valorizado. Evidenciam uma ativa participação das mulheres no mercado da Saúde, inclusive das imigrantes, o que possibilita afirmar que a “invisibilidade” das mulheres na esfera pública no período é, sobretudo historiográfica, e não histórica.

Comadres e parteiras diplomadas

No Brasil, nas primeiras décadas do século XIX, os partos normais e complicados eram realizados quase que exclusivamente no domicílio da parturiente. Só mesmo em casos extremos as parturientes recorriam à enfermaria das Santas Casas para dar à luz. O parto era considerado um acontecimento normal, vivido entre parentes,

amigas e vizinhas. A parteira também era nomeada de “comadre”, palavra que demonstra afetividade e respeito, evidência do vínculo entre quem assiste e quem é assistida.

No período, pode-se dizer que havia, grosso modo, dois tipos de parteiras: “as ocasionais”, que realizavam alguns partos ao longo da vida, e as “de ofício”, que apesar de leigas, tinham larga experiência e capacidade para resolver partos hoje considerados difíceis. A presença de um profissional do sexo masculino era rara, apenas excepcionalmente chamava-se um médico, melhor dizendo, um cirurgião, para praticar algum tipo de operação visando a extração do feto vivo ou morto, já que a vida da mãe era considerada mais importante que a do recém-nascido.

Estas explicações são necessárias, pois nos anos 1830, podem ser percebidos sinais de mudança no perfil das parteiras na cidade do Rio de Janeiro, bem como nos locais de assistência. Desde a chegada da Família Real ao Brasil, em 1808, a Corte vinha passando por um processo de transformação econômica, cultural e social. A cidade recebeu uma considerável população de origem européia, o que deu origem à europeização de hábitos e costumes, ao maior cosmopolitismo, a novos serviços e ao surgimento de uma economia de mercado.

As antigas comadres – assim como os demais práticos que atuavam na cidade (curandeiros, sangradores etc.) – passaram a ser alvo de uma campanha de descrédito. As parteiras leigas começaram a sofrer a concorrência de um número crescente de profissionais diplomadas, sobretudo estrangeiras, formadas por escolas dos países de origem e de parteiras brasileiras e estrangeiras formadas pelo curso de partos anexo à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, criado em 1832, bem como dos médicos, que passam a defender para si o exercício da obstetrícia. Este processo ocorreu mais tarde na cidade de São Paulo, a partir da década de 1890, devido ao processo de urbanização e desenvolvimento econômico ocasionado pela exportação de café.⁴

A nova parteira, a parteira diplomada, sobretudo a estrangeira que se estabeleceu na cidade, difere da antiga comadre, velha conhecida da comunidade. Os vínculos dessa nova parteira com a clientela precisavam ser construídos. Adventícia, era fundamental se fazer conhecida, o que tornava necessária a adoção de estratégias eficazes para obter “freguesia”, enfrentar a concorrência profissional, poder, enfim, viver da profissão.

Segundo viajantes que estiveram no Rio de Janeiro no século XIX e a própria Mme. Durocher (1871), uma das maneiras das parteiras leigas divulgarem seus serviços era colocando uma cruz branca na porta das suas casas (WALSH, 1985). Com o advento das parteiras diplomadas, algumas profissionais passaram a divulgar os serviços distribuindo folhetos de propaganda nas ruas. O Arquivo da Cidade do Rio de Janeiro (47-1-48) guarda um desses papezinhos distribuídos em 1831, que diz:

GÊNERO

Mr PL de Bussy. Serralheiro de Paris, Rua do Cano n. 75. Faz todas as obras que pertence o seu officio. Sua mulher parteira examinada pela Faculdade de Medicina de Paris oferece a todas as pessoas que dela precisar, tanto de noite como de dia, que a acharão pronta para exercer as mesmas funções.

A distribuição de folhetos na rua parece ter prevalecido por todo o século, tendo sido encontradas evidências dessa prática em São Paulo no início do século XX (Arquivo do Estado de São Paulo, Requerimento Chefe de Polícia, 21/3/1900).

Outra maneira de divulgar os serviços era colocar na porta de casa uma placa com o nome e a profissão, gravados em metal ou outro tipo de material. No final do século XIX as parteiras incorporaram tabuletas com desenhos alegóricos ao ofício. Algumas tabuletas estampavam mulheres segurando crianças, outras, crianças recém-nascidas nuas. Em São Paulo, em 1902, um vereador mandou ao prefeito uma indicação pedindo que fossem proibidas tais tabuletas, devendo ser substituídas por placas indicativas do nome e da profissão, por considerá-las ofensivas à moral pública. Na ocasião foi feito um levantamento na cidade e constatou-se que havia 14 tabuletas desse tipo (SANT'ANA, 1939, v.3, p. 263-266).

Com a criação da imprensa, no Brasil, no início do século XIX, homens e mulheres passaram a usar os anúncios classificados de jornais, revistas e almanaques para diferentes fins, como compra e venda, achados e perdidos, chegada e partida, oferta de serviços profissionais.⁵ O espaço reservado para os anúncios classificados ampliou-se ano a ano, bem como a forma e apresentação gráfica. Em alguns periódicos, como no *Almanaque Laemmert*, os anúncios eram por categoria profissional específica (médicos, parteiras, farmacêuticos, dentistas, etc.).

Além das parteiras, são raros os anúncios de outros profissionais de saúde do sexo feminino no século XIX. O *Almanaque Laemmert* inclui um único anúncio de enfermeira (1852). Na imprensa em geral, as farmacêuticas, dentistas, médicas começam a anunciar na virada do século.⁶

Os classificados

Se nas primeiras décadas do século XIX os anúncios de "Parteiras" tinham poucas linhas, no período seguinte aparecem alguns de página inteira e ilustrados. Com a popularização da fotografia foram incorporadas fotos nos anúncios. A estrutura e o tipo de informações contidas nos anúncios, porém, permaneceram muito semelhantes ao longo do período estudado. As parteiras, como os demais profissionais, em geral, colocavam o nome, o endereço, o horário de atendimento, as qualificações profissionais, os serviços prestados, e aquilo que chamariam de "informes gerais" como mudanças de endereço, partida e chegada de viagem. Raros são os anúncios de parteiras nos quais não aparece o nome da anunciante.

Nos jornais e revistas professores/as e governantas tanto ofereciam seus serviços, como possuíam compradores para seus serviços. Pode-se dizer que ao longo do século XIX e primeiras décadas do século XX as parteiras trabalharam como autônomas, oferecendo seus préstimos. Atendiam na residência das parturientes, como em suas próprias casas ou em *casas de maternidade* criadas por elas mesmas. Somente a partir do final do século XIX foram localizados anúncios de demandantes (“precisa-se de parteira”), já como consequência da criação de maternidades e hospitais. Mas eram muito raros.

Recém-inaugurada, a Maternidade de São Paulo assim descrevia a profissional que queria contratar: “Precisa-se de parteira formada, prefere-se viúva sem filhos ou solteira” (*Diário Popular*, 30/3/1897). Tal formulação evidencia que o casamento e a maternidade, atributos importantes para as parteiras leigas, não eram mais consideradas condições fundamentais, prova de bons costumes e experiência. A parteira desejada era aquela que tinha aprendido a profissão numa escola, portanto legalmente credenciada, e seus conhecimentos estavam em consonância com os ensinamentos médicos.

Para as parteiras que exerciam a profissão de forma autônoma, o casamento era visto como um “atestado” de bons costumes. Em carta aos jornais certificando a competência da parteira Orsula Endrizzi, diplomada pela Faculdade de Medicina de Innsbruck, o médico Jaime Serva atestava que a conhecia

há seis anos e que ela é hábil e incontestavelmente igual (e talvez mais prudente e sensata) a todas as outras que exercem sua profissão nesta cidade, acrescentando a isso ser ela uma senhora casada, de um comportamento irrepreensível e honestíssima, sendo por esta razão da maior confiança para as casas de família (*A Província de São Paulo*, 23/1/1884).

Até o início do século XX as parteiras brasileiras e estrangeiras de diferentes nacionalidades eram nomeadas nos anúncios de *Madame*, de *Veuve* ou Viúva. Os títulos “Senhora” e “Dona” acompanhados do nome ou do sobrenome são raríssimos. Ser chamada de *Madame* não significava obrigatoriamente que a parteira fosse francesa e/ou casada. Victorina Borgé nos anúncios era nomeada *Madame* (Senhora), e, privadamente, em documento do cartorial, como *Mademoiselle* (senhorita). O uso do título *Madame* pode ser lido tanto como o reconhecimento da autoridade da parteira, quanto como a fama alcançada pelas parteiras francesas no Brasil. Em algumas regiões do Brasil, “madama” é sinônimo de parteira (FERREIRA, 2004).

Pelos anúncios verifica-se que várias parteiras viviam na mesma casa, prédio, rua ou vizinhança de uma colega de profissão. Em 1864, no Rio de Janeiro, Mme. Durocher, Felicíssima e Paulina Henriques residiam na rua da Imperatriz, as duas primeiras no mesmo n. 41, a última no n. 29 (*Almanaque Laemmert*). Em São Paulo, em 1928, três parteiras residiam na Rua Bresser, duas na Voluntários da Pátria, duas na rua da Liberdade (*Almanaque Laemmert*).

GÊNERO

Morar na mesma casa, certamente revela identidade, solidariedade e confluência de interesses entre profissionais, tais como divisão de despesas e compartilhamento da clientela. Morar na mesma rua, prática verificada durante grande parte do período pesquisado, certamente dava uma maior visibilidade (a exemplo de ruas destinadas a determinado tipo de comércio).

A vizinhança percebida entre as parteiras brasileiras, foi também observada entre as parteiras parisienses, no final do século XIX e início do XX. Segundo Danielle Tucet (1983) essa concentração tinha um duplo efeito: tanto resultava numa maior concorrência, quanto trazia novas clientes para as parteiras menos conhecidas, que eram chamadas numa emergência, quando a parteira da vizinhança estava fora, ocupada com alguma parturiente. A historiadora aponta, ainda, que a escolha de determinadas ruas e regiões pelas parteiras devia-se, ainda, à localização, em geral nas cercanias das principais vias e meios de comunicação da cidade, o que facilitava o acesso da clientela.

Quando se presumia que tinha chegado a hora do parto, uma pessoa era enviada à casa da parteira para buscá-la a pé ou utilizando os meios de transporte disponíveis então, porque não havia telefone até a década de 1870. Nos casos de chamados noturnos, as parteiras incluíam nos anúncios a informação de que elas deveriam ser conduzidas por pessoa conhecida ou mediante acordo antecipado, o que denota preocupação com a circulação urbana à noite. Mme. Durocher, recém-formada, oferecia seus préstimos de parteira se esforçando “quanto lhe for possível [...] afim de bem desempenhar a tarefa a que se propôs” e podia ser procurada “a qualquer hora do dia ou da noite, devendo a essa hora do dia ser conduzida por pessoa de sua confiança” (*Gazeta do Rio de Janeiro*, 01/12/1834). Elisa Campos Machado, que além de partos fazia tratamentos e dava injeções, atendia a todo e qualquer chamado à noite “previamente combinado” (*Estado de São Paulo*, 14/2/1921).

A partir de 1885, algumas parteiras no Rio de Janeiro passaram a incluir o endereço e o número de telefone⁷. Com o desenvolvimento urbano e ampliação dos meios de transporte, para facilitar a localização e o acesso da cliente à casa da parteira, os anúncios mencionam pontos de referência, como a proximidade da estação de ferro ou de uma linha de bonde.

A disponibilidade e a prontidão das parteiras, para atender o chamado, até mesmo fora da cidade, eram componentes fundamentais para a construção da imagem de profissionalismo e eficiência, visto os partos não acontecerem com hora marcada, como hoje, pelo uso de medicamentos e/ou realização de cesariana.

As consultas para exames e outros procedimentos, como tratamentos de doenças do útero, limitavam-se em geral a duas, três horas por dia, o que sugere flexibilidade de horário para socorrer as clientes e fazer visitas domiciliares. Vale destacar que esse costume não se modificou até as primeiras décadas do século XX.

As consultas aconteciam na própria casa da parteira, onde muitas delas tinham consultório ou num outro endereço, que podia ser compartilhado com outra parteira e, menos freqüentemente, com médicos. No *Almanaque Laemmert*, de 1857, encontra-se um desses raros anúncios: "Consultório Obstétrico. O Dr. O. Araújo, médico parteiro, e as parteiras Durocher e F.R. P. Ferreira têm seu consultório na rua da Carioca, 111, onde serão encontrados das 8 horas da manhã às 2 da tarde, sendo as horas de atendimento divididas da maneira seguinte: das 8 horas às 10 horas se encontrará a parteira Ferreira, das 10 às 12 o Dr. Araújo (pai), e das 12 às 2 a parteira Durocher". Entre 1876 e 1880, Mme. Durocher dividia ainda o consultório com ele e em 1883 e 1884, com o médico Araújo Filho (*Almanaque Laemmert*).

O fato de atender poucas horas e na própria residência não deve ser lido como falta de profissionalismo da parteira, nem que partejar não tivesse primazia dentre suas atividades cotidianas. Também os médicos tinham consultório em casa e atendiam poucas horas por dia, visto a visita aos pacientes no domicílio ser parte importante de seu trabalho.⁸

Nacionalidade, formação e títulos

Os classificados, escritos em português ou em língua estrangeira, informam como as parteiras gostariam de ser conhecidas, o que era socialmente valorizado no exercício profissional, como a nacionalidade, a proficiência da parteira em diferentes idiomas, e a titulação.

Ao lado do nome, algumas parteiras colocavam a nacionalidade (parteira francesa, alemã, italiana, brasileira). Mme Victorina Borgé, parteira francesa, que anunciou quase 30 anos (1858 a 1887) no *Almanaque Laemmert*, informava que falava francês, alemão e português. Mme Olympia Mendes, se apresentava como "Parteira Brasileira [...] formada pela Escola de Farmácia, com três anos de prática na Maternidade". Atendia a qualquer hora. Rua Galvão Bueno (esquina largo da Liberdade). Tel. 1665" (*Diário Popular*, 18/1/1911). Rosina Ferraro no *Guia Prático da Cidade de São Paulo*, em 1915, dizia que "era formata dalla Regia Università di Genova, approvata delle Facoltà di Medicina di Rio de Janeiro e di Buenos Aires, specialiste nella malattie de signore", num anúncio certamente voltado para a comunidade de origem italiana de São Paulo.

Falar uma ou várias línguas favorecia a comunicação com as diversas comunidades que viviam no Rio de Janeiro e em São Paulo. Porém, para as estrangeiras, ler e escrever português (ou francês) era fundamental, seja para atender a clientela local (falar francês não era raro entre as elites), como também para poder fazer o exame de revalidação de diploma, conforme exigido por lei (na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro os exames eram feitos em português ou francês). A parteira Cecília Jacobsen, formada pela Escola de Parteiras de Copenhagen, não pôde se submeter

GÊNERO

para exame, alegando que poderia responder as perguntas apenas em dinamarquês (Arquivo Nacional IE3 – 102). O mesmo aconteceu, em 1876, com Antonia Azulina, que não foi habilitada por não poder “bem se exprimir em português ou francês” (Arquivo Nacional IE3-34).

Os anúncios trazem para primeiro plano, a formação, a titulação e a revalidação do diploma, sinal que esses atributos eram considerados fundamentais na conquista de reconhecimento profissional e social.

No *Almanaque Laemmert* prevalecem os anúncios de parteiras diplomadas pelas escolas francesas e pelo curso de partos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (BRENES, 1996). Em São Paulo, pelos jornais, verifica-se que atuaram parteiras diplomadas por diferentes escolas estrangeiras, sobretudo italianas, e pelos cursos de partos das Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, pelas Escolas de Farmácia, Odontologia e Obstetrícia de São Paulo e pela Escola de Parto da Maternidade de São Paulo. Além do local de formação, muitas parteiras estrangeiras colocam também o de revalidação, o que sugere que algumas, antes de se fixarem no Rio de Janeiro ou São Paulo, já tinham atuado em outros países, como por exemplo, na Argentina (Buenos Aires).

Na França existiam dois tipos de formação de parteiras, havendo hierarquia e rivalidade entre as profissionais. As parteiras de 1ª classe tinham feito curso anexo a uma das Faculdades de Medicina e estavam autorizadas a exercer o ofício em todo o território francês e sua clientela era urbana; as de 2ª classe tinham recebido diploma em curso feito num hospital, podiam exercer suas atividades apenas no departamento onde haviam aprendido a profissão e eram consideradas habilitadas para o meio rural. Pela documentação analisada verifica-se que, no Rio de Janeiro e em São Paulo, essa distinção não foi observada pelos professores responsáveis pelos exames de revalidação de diploma. Joana Granjeon, parteira de 2ª Classe, diplomada pela Escola Preparatória de Medicina e Farmácia de Lyon, teve seu diploma revalidado em 1875 (SANTOS, 1875).

Algumas parteiras incluem outros títulos. Mme Gault, em anúncio no *Jornal do Comércio*, de 13/3/1844 dizia que era *mestra* parteira, discípula da Maternidade de Paris, e oferecia seus préstimos na Corte, onde já tinha dado mostras de aptidão. As pessoas “que se dignarem a honrá-la com sua confiança, encontrarão no modo de operar da anunciante as garantias e os mais extremos cuidados”. Em 1849, Mme Partois (Louise Berghchmont) informava que era *Professora* de Parto. Esses dois títulos, *mestra* parteira (tradução de *maîtresse sage-femme*) e professora de parto (*professeur d'accouchement*) eram usados na França, durante o século XIX. Segundo Danielle Tucac (1983), depois da Revolução Francesa, com o desaparecimento da corporação de São Cosme, frente à qual as parteiras deveriam fazer exame e prestar juramento, o título de *maîtresse*, legalmente, não tinha mais qualquer significado. A partir de então, a lei francesa reconhecia somente parteiras de 1ª e 2ª classes. Para a

historiadora, no imaginário popular o uso do título, ainda no final do século XIX, certamente deveria evocar o domínio da arte de partejar, a habilidade prática (manual) da parteira.

Quanto ao título de professora, Danielle Tucac (1983) informa que aquelas que ensinavam nos hospitais e maternidades tinham o cargo, mas não o título. Pela análise dos anúncios publicados no *Bottin* (espécie de almanaque francês), ela conclui que as que se autodenominavam *maîtresse* visavam uma clientela mais popular que valorizava os aspectos práticos (artesanais) da arte de partejar; e as que usavam *professeur* pretendiam atingir uma clientela burguesa, sensível aos aspectos científicos da profissão. Tendo localizado parteiras que usavam os dois títulos, Danielle Tucac interpreta como sendo um sinal do status ambíguo das parteiras francesas, que tinham um pé numa profissão artesanal (arte de partejar) e avançavam, com o outro, no campo médico.

Muitas parteiras incluem nos anúncios informações de onde e com quem trabalharam (médicos e parteiras). Victorina Borgé, assinalava que tinha trabalhado com o famoso médico Dr. Dubois (*Almanaque Laemmert*, 1858). Dona Maria, parteira “de primeira classe”, informava que tinha sido aprovada nos exames da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que tinha muita prática, tendo sido auxiliar de Mme Daure, que voltara para a Europa (*Estado de São Paulo*, 7/9/1892). Ursula Moreira se dizia “discípula de Mme Durocher” pelas páginas do *Jornal do Comércio* (5/9/1897).

Na primeira metade do século XIX eram raros os anúncios que mencionavam o trabalho de parteira em maternidades e hospitais, destacando-se Mme Berthout que havia trabalhado na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (*Almanaque Laemmert*, 1844). Já na virada do século, a inclusão de experiência obtida em hospitais e maternidades nacionais e estrangeiras se torna cada vez mais usual, o que certamente indica que esses locais não só se tornaram, como também passaram a considerados, importantes espaços de formação. Mme Asty, em 1885, informava que era Parteira Interna da Maternidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Mme Veuve de Barros, parteira formada pela Faculdade de Medicina de Paris, se dizia ex-interna dos hospitais e maternidade, laureada com medalha de mérito, com 20 anos de prática (*Estado de São Paulo*, 28/2/1895). Maria José Barros anunciava nas páginas da revista *A Cigarra*, em 1916, que era formada pela Escola de Parteiras da Faculdade da Bahia, e tinha experiência na Maternidade Climério de Oliveira (Bahia). Maria Carolina Neiva Lima, parteira diplomada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, ex-interna da Maternidade da Santa Casa de Misericórdia, dizia pelas páginas do jornal paulista *A Capital* (12/7/1921), que tinha longa prática na Maternidade das Laranjeiras (Rio de Janeiro).

Deve ser lembrado que ser estrangeira, falar diferentes idiomas e ter freqüentado uma escola, ter diploma e estar legalmente autorizada a exercer a profissão eram

GÊNERO

qualificações valorizadas apenas por parte da categoria e por determinado grupo social. Foram encontrados anúncios que dão destaque ao número de pessoas atendidas, aos anos de experiência, à ausência de diploma e à nacionalidade brasileira. Em 1885, Ana Cândida de Oliveira Godói, anunciava no *Almanaque Laemmert*, em página inteira, que não era parteira de primeira classe, nem possuía diploma, porém tinha 24 anos de serviço prático em cuidar de *suas amigas e comadres, sem exigir pagamento*. O anúncio sugere que parte da população tinha restrições às técnicas, costumes e ao preço cobrado pelas parteiras estrangeiras, considerando mais importantes relações subjetivas, dedicação desinteressada, prática rotineira e tradição na assistência, do que formação acadêmica, diploma e autorização legal. Ao usar os termos “amigas e comadres”, o anúncio evidencia ainda a importância dada ao vínculo de amizade entre a parteira e a pessoa atendida.

O valor atribuído à relação afetiva entre quem assistia e quem era assistida, atributo importante de identidade profissional, não terminou com o advento das parteiras diplomadas, nacionais e estrangeiras. Nos anúncios, algumas parteiras mencionam clientes e freguesas, como “amigas”. Mme Veuve de Barros, no jornal *Diário Popular* de São Paulo (21/1/1897), participava à sua “numerosa freguesia” que estava de volta de viagem ao interior e poderia ser encontrada outra vez em seu consultório. Em 10/3/1901, ela anunciava pelo *Estado de São Paulo* que seguindo para a Europa, onde tinha a intenção de passar alguns meses, “não podendo despedir-se pessoalmente de suas amigas e clientes, o fazia pelo presente anúncio, agradecendo a confiança e amizade que lhe têm sempre depositado”.

Competências e atribuições da profissional

Os classificados e as matérias saídas na imprensa enfatizam seis tipos de atividades desempenhadas pelas parteiras: 1. voltadas para a saúde da mãe e do recém-nascido (gravidez, parto, puerpério, tratamento de umbigo); 2. em torno da vida sexual e reprodutiva das mulheres (contracepção, aborto, infertilidade, reconstituição da virgindade); 3. tratamento ginecológico (“doenças de senhoras”); 4. alojamento e tratamento de parturientes e doentes; 5. comerciais (aluguel de ama-de-leite); e 6. de “redistribuição” de recém-nascidos, atividade nem sempre dentro da legalidade.⁹ O leque, porém, é mais amplo, conforme apontado por outras fontes (literatura médica, livros de memórias e depoimentos). Veja-se, por exemplo, o papel de perita em exames médico-legais, conforme exercido por Mme Durocher.

O foco dos anúncios diz respeito aos serviços prestados à mulher (gravidez, parto, controle da natalidade e “doenças de senhoras”). Verifica-se que as parteiras não ficaram imunes à incorporação de recursos técnicos inovadores da biomedicina, feitos por conta própria ou indicados por médicos, e que no desempenho de suas funções não existe uma fronteira nítida entre cuidado e cura, havendo inclusive nas

primeiras décadas do século a identificação das atribuições da parteira com as da enfermeira.

Num dos raros anúncios anônimos levantados, uma parteira francesa informa que tinha começado seus estudos no ano de 1830, exercia a profissão com a maior delicadeza, pois consolava as doentes, e nunca tinha tido a infelicidade de lhe acontecer qualquer incidente nas funções que exercia (*Jornal do Comércio*, 18/1/1844). Mme Joana Iglesias, formada pela Real Academia de Madrid, ex-enfermeira da Maternidade de São Paulo, aceitava chamados para partos, curava fístulas no útero segundo direção médica e fazia massagem. Atendia na Rua Riachuelo, em São Paulo (*Diário Popular*, 18/1/1897). No jornal *O Paiz*, 8/1/1897, do Rio de Janeiro, Mme. Masson, parteira, moradora na rua do Catete, 20, anunciava que estava habilitada a cuidar dos recém-nascidos; era “iniciadora de um tratamento umbilical muito especial, com resultados esplêndidos”. Fazia consultas “por correspondência”.¹⁰

Desde 1876 as parteiras estavam proibidas, por lei, de exercer qualquer função além de fazer partos normais e prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos (MOTT, 1998). A proibição de cuidar de “doenças de senhoras” foi letra morta, até as primeiras décadas do século XX. As páginas dos jornais são pródigas de exemplos de parteiras que infringiam a lei. Em 15/01/1909, Rosina Ferraro anunciava no *O Estado de São Paulo* que era diplomada pela Régia Universidade de Gênova, aprovada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e de Buenos Aires, especialista em doenças de senhoras e tinha consultório em sua residência, no Largo São Bento, onde atendia a qualquer hora; no dia 2/12/1916, no mesmo jornal, Elisa Carlini publicava um anúncio oferecendo seus serviços. Mme Belliene, da Rua Aurora, ex-interna da Maternidade do Rio de Janeiro, fazia parto sem dor (*O Estado de São Paulo*, 2/12/17). Maria Carolina Neiva Lima, parteira diplomada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, ex-interna da Maternidade da Santa Casa de Misericórdia, com longa prática na Maternidade das Laranjeiras, dava injeções “indovenosas, intramuscular, hipodérmica”, fazia exames de urina e tratava moléstias de senhoras. Atendia na Av. Angélica 41, em São Paulo (*A Capital*, 12/7/1921).

No final do século XIX e nas primeiras décadas do XX começam a aparecer anúncios sobre tratamento de infertilidade e controle da natalidade. Alessandra Gissi que trabalha a história das parteiras na Europa, destaca que o tratamento de doenças das mulheres e o controle da natalidade faziam parte da identidade profissional das parteiras tradicionais e que os cursos para formação de parteiras criados em diferentes locais da Europa, a partir de meados do século XVIII, foram uma maneira do estado controlar essas atividades, em vista da crescente preocupação natalista. Destaca, ainda, que nem sempre o diploma significou a desejada mudança de atitude das parteiras. Muitas continuaram aconselhando como evitar a gravidez ou efetivamente ajudando as mulheres a não terem filhos.

GÊNERO

No Brasil, parece não ter sido diferente. Mme Theodolina Padovani, com diplomas da Faculdade de Medicina de Pádua, reconhecido pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, informava que curava qualquer moléstia uterina. Anunciava “Aborti (sic). Infecontidade (sic)” (*Diário Popular*, 10/7/1895). Natalina Rosatti comunicava à sua “numerosa freguesia” que, de volta de viagem, tinha se estabelecido provisoriamente na rua Dutra Rodrigues 20, primeira travessa da São Caetano, e que atendia a qualquer hora do dia e da noite e tinha como “Especialidade casos de aborto” (*Diário Popular*, 22/3/1897).¹¹

Preocupados com esse tipo de anúncios, também no Rio de Janeiro, em 1914, os redatores da *Gazeta Médica* fizeram uma denúncia arrolando *parteiras* e *médicos* envolvidos com o controle da natalidade. No *Jornal do Brasil e do Comércio*, do Rio de Janeiro, podiam ser lidos os seguintes anúncios: Mme Taveira Morgado, com longa prática nos hospitais da Europa, curava rapidamente todas as moléstias de senhoras que não podiam conceber. Evitava a gravidez de forma rápida e garantida, não prejudicando o organismo. Tratava de hemorragia e suspensões; Mme Josefina Galindo, parteira do Hospital Clínico de Barcelona, evitava a concepção e fazia conceber nos casos possíveis, fazia cura radical das hemorragias e de todas as moléstias das senhoras, a preços módicos, consultas grátis. A “verdadeira” Mme Palmira dizia que tratava de moléstias de senhoras, evitava a gravidez por um processo sem igual e garantido. A Parteira Mme Barroso, com longa prática da Maternidade, informava que tratava as moléstias do útero, evitava a gravidez nos casos indicados, de forma rápida e garantida, aceitava parturientes em sua casa, assim como recebia senhoras com outras moléstias, garantindo bons médicos. Mme Maria Josefa, parteira diplomada, evitava a gravidez, fazia aparecer o “incômodo”, fazia trabalho garantido ao alcance de todos.

A menção ao aborto aparece nos anúncios, como também nas cartas de leitores e nas reportagens publicadas nos jornais. Em 1902, Natalina Rosatti enviou uma carta para *O Estado de São Paulo* (16/7/1902) para limpar seu nome de falsa acusação de aborto e agradecer a defesa de seu advogado. Dez anos depois, em 1913, ela voltou às páginas dos jornais, não mais em carta de próprio punho, mas como personagem de um evento policial, referente a um caso de sedução. Um professor da Escola Normal, casado e pai de família, foi acusado de engravidar uma aluna, hospedada em sua casa, como pensionista. A parteira, que morava então na rua Florêncio de Abreu 86, descrita como uma senhora gorda e baixa, era acusada de ter provocado aborto na jovem Alexandrina. O caso foi noticiado por dias seguidos no mês de julho, no jornal *A Capital*, na primeira página, com o título “O Herói de Molière”.

A história, que os jornalistas procuraram documentar com depoimentos diversos e com a utilização de títulos chamativos e até mesmo espirituosos (ora faziam trocadilho com o nome de Natalina-Matalina, ora a denominavam de “a colonizadora do paraíso”), acabou vendendo edição extra de jornais. As matérias informam sobre os diferentes profissionais que praticavam aborto (parteira e farmacêutico), os

métodos utilizados (medicamentosos e cirúrgicos) e o preço cobrado. Pela parteira, o aborto era provocado com um longo estilete de aço, que era introduzido na vagina e perfurava no útero “o invólucro com que se gera o feto”. O processo era descrito “como do mais negro e baixo charlatanismo”. Produzia hemorragia e dores fortíssimas. Se a paciente não morria, estava “salva... sem o filho”. Segundo o repórter, esta era a segunda gravidez da jovem Alexandrina. Na primeira, produtos vendidos por um farmacêutico foram utilizados com sucesso; na segunda não fizeram efeito, daí ter recorrido à parteira. O aborto, feito por Natalina, foi provocado aos 4 meses de gestação e custou 280\$000 (200\$000 pelo aborto e o restante pela “pensão”).

Este episódio deixa evidente o poder das parteiras por serem detentoras dos segredos de suas clientes. Segundo os jornalistas, ao ser convocada para depor, Natalina ameaçou fazer “revelações sensacionais contra as famílias de São Paulo, caso persistissem no intento de processá-la”. Não sabemos se ela chegou a tanto, mas vários leitores informaram aos jornalistas que ela teria provocado aborto não apenas em moças solteiras seduzidas e em prostitutas, como também em esposas e mães de família, e que Natalina reconstruía a virgindade, por um processo “infalível”.¹²

Desta vez, Natalina foi condenada, fugiu para Buenos Aires, mas retornou a São Paulo e foi presa, segundo notícias publicadas no jornal *A Capital*. Como “verdadeira fênix”, alguns anos mais tarde, ela voltou à ativa. Em 1920, ela anunciava novamente no *O Estado de São Paulo* (5/1/1920). Dizia que era formada na Maternidade de Roma e do Rio de Janeiro, tinha diploma de Buenos Aires, que já se achava restabelecida, atendia chamadas e curava doenças uterinas.

Clientela e locais de atendimento

Os anúncios ainda permitem a análise da origem social e étnica das usuárias dos serviços das parteiras. Em 1834, Maria Josefina Matilde Durocher, recém-formada, anunciava pela primeira vez seus serviços como parteira, ressaltando que sua clientela era ilimitada, “não excetuando pessoa alguma”, ou seja, mulheres brancas e negras, livres e escravas, ricas e pobres. Tinha acabado de concluir o Curso de Partos, na Academia Médico Cirúrgica do Rio de Janeiro e seu desejo era “desempenhar dignamente os deveres que lhe impunham o honrado título de parteira” (*Jornal do Comércio*, 02/12/1834). Décadas depois ela mesma se apresenta como parteira da Casa Imperial (*Almanque Laemmert*, 1883), o que demonstra que as camadas médias e as elites continuavam a solicitar preferivelmente o serviço de uma parteira.

Não rejeitar clientes pobres, dar assistência a todas as mulheres que as procurassem, era um atributo importante de identidade profissional, o que diferenciava a boa de uma má parteira. A ambição, o desejo de lucro e o abandono de uma parturiente pobre para atender uma rica eram comportamentos considerados indignos e

GÊNERO

condenados. Segundo o regulamento da Escola de Farmácia, Odontologia e Obstetrícia de São Paulo, de 1903, após terem concluído o curso, as parteiras deveriam em sessão solene, dizer em voz alta o seguinte compromisso: “atender com prontidão, de noite e de dia aos chamados tanto dos ricos como dos pobres” (Arquivo Nacional, A13 226).

Algumas parteiras mencionam em anúncios o atendimento aos pobres em dia e horário especiais. Em São Paulo, Mme Silveira e Silva, parteira diplomada de 1ª classe, que tinha “gabinete obstétrico e residência” na rua José Bonifácio, 517, sobrado, primeiro ponto de bonde na avenida, fazia exame obstétrico gratuito aos pobres dois dias por semana, às segundas e quintas feiras, das 8 às 9 horas da manhã (*Diário Popular*, 14/2/1911).

Embora a residência da parturiente fosse o lugar por excelência onde eram feitos os partos até as primeiras décadas do século XX, as parteiras recebiam clientes em suas próprias casas, para parto, tratamento de doenças de senhoras e cuidado de doentes em geral. Com o crescimento urbano, o alojamento de clientes se profissionalizou. Desde a década de 1850, jornais e almanaques anunciam um número crescente de casas de saúde no Rio de Janeiro, fundadas por médicos, para atendimento particular, sendo que em algumas delas, também se faziam partos. Mme Durocher dirigiu a Maternidade da Casa de Saúde da Ajuda, onde dividia a clínica obstétrica com o professor da Faculdade de Medicina, Luiz da Cunha Feijó (*Almanaque Laemmert*, 1863).

As parteiras, por sua vez, fundaram estabelecimentos voltados exclusivamente para o atendimento ao parto, conhecidos pelo nome de “casas de maternidade”. No Rio de Janeiro isso ocorreu a partir de 1860 e, em São Paulo, na década seguinte, porém, o movimento foi menos intenso, tendo sido aberta, até onde se sabe, apenas uma dessas casas, dirigida por Mme Adélia Gourges, por volta de 1878 (*Indicador de São Paulo*). A parteira não ficou muito tempo na cidade, transferindo-se em seguida para a capital do Império (*Almanaque Laemmert*, 1884).

Os anúncios das *casas de maternidade* criadas por parteiras são muito ricos, informam sobre clientela, acomodações, pessoal, cuidados e serviços oferecidos, apontando para um perfil bastante empreendedor de algumas parteiras. Em alguns desses estabelecimentos o trabalho era realizado não só pela proprietária como, também, por parteiras e por médicos, estes últimos responsáveis pelos partos complicados. Mme Clementine Sonjean, Mestra Parteira, informava “suas numerosas clientes e ao respeitável público do Rio de Janeiro e do interior” de que se achava pronta para atender a qualquer hora do dia e da noite. Aproveitava para prevenir que a sua casa se achava “elegantemente preparada com as melhores acomodações [...], tanto em asseio, como bom tratamento”, para receber pensionistas “brancas como pretas”, na Rua das Laranjeiras, nº 2, ao pé do Largo do Machado” (*Jornal do Comércio*, 13/06/1861).

Desde 1876 a legislação municipal (Rio de Janeiro) obrigava que “as casas de maternidade” fossem dirigidas por médicos de reconhecida aptidão, sob cuja ordem deveriam estar tanto as parteiras nelas empregadas, como as proprietárias. Em 1873, Mme Daure comunicava pelas páginas do *Almanaque Laemmert*, que tinha mudado de residência e aberto uma maternidade para receber pensionistas, por preços muito moderados e onde podia oferecer todas as comodidades e “tratamento esmerado”. Alguns anos depois, ela era proprietária da Maternidade São Vicente de Paulo. Num grande anúncio, dizia que continuava recebendo pensionistas, tanto escravas como pessoas livres em quartos separados; oferecia bom tratamento, asseio; tinha cômodos para famílias que vinham do interior, e contava com melhores parteiras para casos precisos. A parteira também atendia a chamados a toda hora, tanto fora da cidade como no interior, “por módicos preços, no fiel cumprimento de seus deveres” (*Almanaque Laemmert*, 1881).

Segundo Nadia Filippini (1993), receber parturientes em casa possibilitava manter partos em segredo. Devido à inexistência de hospitais, a presença de uma parteira na residência de uma família era lida pela vizinhança como sinais de gravidez ou parto. Assim, na Itália, a parteira que tinha “quartos” e recebia “pensionista” não era vista com bons olhos, por se acreditar que fazia procedimentos proibidos (aborto) e atendia mulheres que tinham agido fora dos “padrões morais”.

Muitos médicos, no Brasil, também desqualificavam as profissionais que recebiam clientes em casa, as consideravam suspeitas por acolherem mulheres de má fama e de fazerem aborto até que, no início do século XX, em São Paulo, proibiu-se isso por lei (SÃO PAULO, 1908).

Porém a determinação permaneceu letra morta por anos seguidos, sinal de que muitas mulheres (e os homens também) preferiam a casa da parteira para se tratar, parir ou abortar, do que ir ao consultório dos médicos, ou a hospitais e maternidades gerenciados e controlados, muitas vezes, por rígidas irmãs de caridade.

J.P. da Silva Rocha, marido de uma parturiente assistida por Mme Borgé, mandou publicar uma carta tecendo elogios aos serviços prestados pela parteira (*Jornal do Comércio*, 30/1/1861):

A idéia que surgiu a Mme Borgé de abrir uma enfermaria de partos em sua casa, como se depreende de seu anúncio, é isso um documento que abona o seu talento e oxalá Mme Borgé não afrouxe semelhante idéia, pois que estabelecendo esta enfermaria será mais um asilo para pobres do que uma casa particular. Falamos isso porque sabemos que tem prestado muitos socorros a parturientes indigentes já ministrando-lhes dinheiro para as urgentes despesas, já tratando com desvelos e carinhos de uma mãe. As habilitações científicas e literárias que adornam o caráter de Mme Borgé, reunidas ao honroso nome de um lente de Paris, o Sr. Dubois, é superior que qualquer diploma que pode granjear com o exercício em qualquer estabelecimento de caridade.¹³

Ainda em 1916, a parteira Elisa Carlini que trabalhava em São Paulo anunciava que tinha 30 anos de prática, que recebia pensionistas na sua nova residência, na Rua 13 de maio, 16 (*O Estado de São Paulo* 2/12/1916).

Tensões, disputas, conflitos e negociações

Para algumas parteiras, a divulgação de suas qualificações e serviços pela imprensa parece não ter sido suficiente para se estabelecer como profissional autônomo.¹⁴ Visando vencer a concorrência, obter a fidelidade da clientela, ter reconhecimento social e profissional, algumas entre elas tiveram que lançar mão de outras estratégias. Não raro, denunciaram colegas de profissão leigas, defendendo o exercício profissional apenas para aquelas que tinham adquirido habilidade em um sistema de ensino regular e estavam credenciadas conforme a lei.

Tal atitude aponta para relações hierarquizadas e disciplinadoras na própria categoria. Tinha como objetivo restringir o número de praticantes, como também valorizar, através da diferenciação, as profissionais diplomadas, consideradas mais qualificadas, das menos qualificadas, “curiosas” sem diploma e/ou registro profissional.

Em 1831, Mme Berthout denunciou ao Fiscal da Freguesia de Santíssimo Sacramento, da cidade do Rio de Janeiro, que sua conterrânea Mme de Bussy era parteira de 2ª classe, o que pela legislação francesa a impedia de exercer o ofício fora do município onde estudou.

Em 1900, em São Paulo, um grupo de parteiras mandou um ofício ao chefe de polícia nos seguintes termos:¹⁵

Dizem as abaixo assinadas parteiras diplomadas e aprovadas pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, residentes e domiciliadas nesta capital, onde legalmente exercem a sua profissão de parteira, que diversas mulheres exercem publicamente a profissão, “escandalosamente violando as disposições do artigo 156 do Cód. Penal e Regulamento da Higiene Público, distribuindo cartões, fazendo anúncios em jornais, e mantendo tabuletas em suas portas [...]. Algumas afirmam que são parteiras de primeira classe, quando nem são diplomadas em seus países. Pedem providências para a cessação destes abusos criminosos, fazendo tirar tabuletas, proibindo anúncios e distribuições de cartões de reclame (Arquivo do Estado de São Paulo, ordem 2941- 21/03/1900).

O documento foi assinado por Adele de Gource, Jeane Gourain, Teodolinda Padovani, Marcelina Masetti, Emília Fornas, Irene Mantovani, Ana Cataldi, Natalina Rosatti, Pierina Lucaro. As denunciadas: Leonie de Barros, Elisa Oswald, Aurélia Laborde, Angelina de tal, Sofia de tal, Nina Assunta, Luiza Leonardo. Vale destacar que alguns sobrenomes são da mesma origem de algumas das denunciadas.¹⁶

Nessa busca de aprovação e reconhecimento houve parteiras que procuraram apoio dos médicos, evidenciando que nas primeiras décadas do século XX, não havia uma desqualificação generalizada desses profissionais a respeito do trabalho das parteiras. Ao lado dos que as denunciavam pelas práticas perigosas, “sujidade”, independência e por dificultar o trabalho, impedindo que se aproximassem das parturientes (*Estado de São Paulo*, 5/1/1903), havia um outro grupo que as apoiava e compartilhava com elas o atendimento à parturiente, inclusive de sua própria família, desde que se colocassem em posição hierárquica subalterna.

Em 23/1/1884, a parteira Orsula Endrizzi escreveu uma carta ao jornal *A Província de São Paulo*, respondendo a uma denúncia anônima de imperícia, publicada dias antes na *Gazeta do Povo*. Diz que vinha sendo tratada com distinção pelos médicos, bem acolhida em famílias “sem distinção de classe, fortuna ou posição”. Pede aos “doutores e clínicos” da capital para atestarem sobre a maneira como exercia a sua profissão. Orsula conseguiu cartas de recomendação de alguns dos mais importantes médicos da cidade, entre eles Jaime Serva, Pereira Barreto, Guilherme Ellis, Caetano de Campos e Carlos Botelho. A parteira é elogiada pela prudência, competência, saber, discrição, cuidado e paciência para com as parturientes. Guilherme Ellis destaca que a tinha encontrado em diversos partos quando a presença de um cirurgião se fazia necessária, que ela tinha “competência dentro dos limites da profissão”, vivia há muitos anos em São Paulo, sem que “tenha mostrado qualquer desastre irreparável”. Carlos Botelho ressaltou a prudência e não intervenção em casos que deixam de ser da competência das parteiras. “Qualidade hoje rara nas parteiras que nem sempre tem cabedal científico, mas muita ignorância reunida à ‘imbusteirice’”.

Infelizmente não foi localizado o exemplar da *Gazeta do Povo* que publicou a denúncia contra Orsula, portanto não sabemos de quem partiu, se de colegas de profissão ou de cliente, visto nos jornais serem publicadas cartas de leitores, tanto elogiando (*Jornal do Comércio*, 30/1/1861), como criticando a atuação das parteiras (*A Capital*, 15/8/1913).

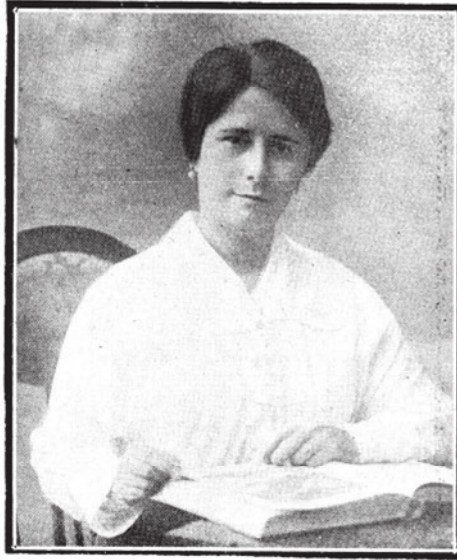
O fato de médicos apoiarem e trabalharem com parteiras não exclui a competição pelo mercado de trabalho. Nas primeiras décadas do século XX, os anúncios evidenciam um crescente número de médicos/as e o surgimento de uma nova categoria, as enfermeiras diplomadas, que passa a atuar em áreas de competência das parteiras. Dois anúncios são emblemáticos. Em 1906, a médica Ermelinda de Vasconcelos e Sá, que clinicava no Rio de Janeiro e tinha como especialidades, partos e doenças de senhora, anunciava seus serviços profissionais no *Almanaque Laemmert* na seção das “Parteiras”. Em 15/12/1926, *O Estado de São Paulo* publicava um anúncio recrutando uma “enfermeira-chefe” – diplomada, com bastante experiência e conhecimentos gerais de Obstetrícia – para trabalhar na ala “das senhoras” do hospital da Beneficência Portuguesa.

Para terminar gostaria de ressaltar que durante o período estudado, a presença das parteiras na imprensa é viva e marcante. A documentação consultada mostra que os jornais e as revistas foram um veículo importante para a obtenção de clientela. Mostra também que entre 1830 e 1930, ser parteira incluía várias atribuições além de atender as mulheres na hora de darem à luz.

Os anúncios, as reportagens e as cartas de leitores fornecem importantes subsídios para ampliar nosso conhecimento sobre as transformações e as continuidades no atendimento ao parto, ao longo do tempo estudado, e as tensões, disputas e conflitos no mercado de trabalho. Além da competência técnica, o exercício da profissão de parteira requeria visão profissional ampla que possibilitasse enfrentar a concorrência e as transformações no mercado da Saúde.

A documentação possibilita ainda repensar a história urbana e a inserção das mulheres no espaço público. Dá visibilidade a segmentos pouco estudados pela historiografia, como o das mulheres nacionais e estrangeiras que viveram e sustentaram a família com o próprio trabalho. Ilumina a "Saúde" num duplo sentido: ao mesmo tempo em que esta se constitui um importante campo de trabalho para o sexo feminino, ela é constituída, construída, pelas mulheres, visto o papel fundamental que a categoria das parteiras teve para a saúde da população em geral.

Diferentemente da associação à falta de qualidade, ignorância, conservadorismo, largamente difundida pela literatura médica brasileira desde as primeiras décadas do século XIX, a documentação indica que as parteiras diplomadas incorporaram rapidamente inovações, foram agentes de civilização e de modernidade. Indica também que muitas parteiras nacionais e estrangeiras tiveram credibilidade social, carreiras sólidas, sucesso profissional, permanecendo na profissão ao longo de suas vidas. Pergunto-me se a publicização pela imprensa de trajetórias profissionais de sucesso, numa sociedade que começava a criticar a condição de submissão do sexo feminino, não teria influenciado de forma positiva a vida de outras mulheres, servindo de exemplo e de estímulo para seguirem pelo mesmo caminho, ganharem a vida e obterem reconhecimento e independência não só como parteiras, mas em outras profissões. Os anúncios publicados pelas parteiras Mme Silveira e Lima, dizendo ser autora do livro *Guia das Mães (O Estado de São Paulo, 30/11/1911)* e por Maria José de Barros em *A Cigarra (6/6/1916)*, no qual insere uma foto, em que aparece sentada numa escrivaninha, com o livro nas mãos, sugerem não apenas uma atividade manual, mas uma profissão "científica", própria para uma moça educada.



Maria José de Barros

PARTEIRA Ex-interna da Maternidade "Clímério de Oliveira,"
Laureada pela Faculdade de Medicina da Bahia

Atende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite

Residência e Consultório: SÃO PAULO
RUA JAGUARIBE, 53 TELEPHONE N. 3915

Consultas e curativos das 2 às 4 da tarde

FONTE: *A Cigarra*, 6/6/1916.

Arquivos Pesquisados

Arquivo Nacional – Rio de Janeiro

Arquivo da Cidade do Rio de Janeiro

Arquivo do Estado – São Paulo

Centro de Memória da Saúde – Instituto de Saúde/Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

GÊNERO

Jornais, Revistas e Almanques Consultados

A Capital – São Paulo

A Cigarra – São Paulo

A Província de São Paulo

Almanaque Laemmert (Rio de Janeiro e São Paulo)

Correio Paulistano

Diário Popular – São Paulo

Diário Oficial – São Paulo

Gazeta do Rio de Janeiro

Guia Prático das Ruas da Cidade de São Paulo

Jornal do Comércio – Rio de Janeiro

Indicador de São Paulo – Administrativo, Judicial, Industrial, Profissional e Comercial.

O Estado de São Paulo

O Paiz – Rio de Janeiro

Abstract: This paper aims to give subsidies for the analysis of the daily life of graduate midwives who worked in an urban environment. Antedating nurses and liberal professionals (doctors, dentists, pharmacists, lawyers, etc.), midwives can be considered if not the first, one of the first to face the demands of the capitalist labor market; there is thus interest in ascertaining the strategies used and the hurdles faced for their professional insertion. The study concerns the cities of Rio de Janeiro and São Paulo, has as time frame 1830 and 1930, and stresses the importance of the press (advertisements, readers' letters and reports) as a documental source for the history of health professionals.

Keywords: history of deliverance assistance; health professionals; midwives.

(Recebido e aprovado para publicação em dezembro de 2005).

Notas

¹ Cf. *Jornal do Comércio*, do dia 7 de fevereiro de 1843, 27 de janeiro de 1861, 28 de abril de 61; ROCHA (1953).

² O uso de anúncios como fonte documental não é novidade. Lembro o trabalho pioneiro de Gilberto Freire (1979) sobre escravos. A pesquisa de Freire data dos anos 1930 e merece uma releitura, pela riqueza das interpretações. O levantamento (cerca de 10 mil anúncios) abrange o período de 1825 a 1888 em dois jornais – o do *Comércio do Rio de Janeiro* e *Diário de Pernambuco*. Sobre uso de periódicos como fonte documental ver também: BRANDÃO (2005); MENDONÇA (2004); MENEZES (2005); CARVALHO (2003); ALVES (2000).

³ Este artigo baseia-se em pesquisa realizada em diferentes periódicos para os projetos de doutorado (parteiras), pós-doutorado FAPESP 1999/2000 (parteiras e enfermeiras), e de biografia de Pérola Byington. Com exceção do *Almanaque Laemmert*, entre 1844 e 1904 não foi feita pesquisa sistemática nos jornais do Rio de Janeiro e São Paulo. Dado o volume e importância dos dados levantados procurei fazer uma primeira interpretação dos dados, com vista a elaboração um projeto sobre profissionais de saúde (parteiras, médicas, enfermeiras, dentistas e farmacêuticas) na imprensa. Agradeço a José Inácio de Melo Souza que contribuiu de forma significativa na coleta dos anúncios.

⁴ Cerca de 5 parteiras foram registradas em São Paulo na década de 1880; o número amplia na década seguinte: 24 parteiras entre 28/04/1892 e 25/04/1905; 21 entre 01/05/1905 e 23/12/1913; e 40 entre 23/12/1913 01/03/1919. Das 87 registradas, apenas 5 eram parteiras práticas habilitadas. (Centro de Memória da Saúde – Instituto de Saúde/SESSP - Livros de Registro Profissional).

⁵ Ana Joaquina, por exemplo, anunciou em 1816 e 1818, que tinha licença e receita para curar a enfermidade de “chagas na Madre” (*Gazeta do Rio de Janeiro*, 03/04/1816 e 18/11/1818).

⁶ O curso de parteiras no Brasil antecedeu o de magistério e o de enfermagem, e o acesso das mulheres aos cursos superiores ocorreu em 1878, com a reforma Leôncio de Carvalho.

⁷ Nos anúncios do *Almanaque Laemmert* mencionam o número de telefone dos médicos desde 1882.

⁸ Segundo Diane Vecchio (2000) diferentemente das pequenas artesãs ou donas de lojas, as parteiras italianas, em Milwaukee (EUA), na virada do século XIX para o XX, podem ser consideradas um dos primeiros grupos de mulheres a se profissionalizar. A atividade enquanto parteira era considerada mais importante, ou tinha mais primazia do que as domésticas.

⁹ Mme Donnegon foi acusada de tentar trocar um recém-nascido de pele mais escura, por outro de pele mais clara (FERRAZ, 1880). Maria Morse foi acusada de raptar um bebê e dá-lo para criação de uma família amiga (*O Estado de São Paulo*, 31/12/1927).

¹⁰ Sobre o uso de correspondência entre clientes e médicos, ver MARQUES (2005).

¹¹ Esses anúncios possibilitam dupla leitura. Podem ser lidos como se as parteiras efetivamente fizessem aborto e/ou como se tratassem mulheres que tivessem sofrido aborto espontâneo. Vale destacar que Natalina Rosatti foi acusada e condenada posteriormente por fazer aborto, conforme se verá no decorrer desse artigo.

¹² BRANDÃO (1998) se refere às práticas de aborto, controle da natalidade e reconstituição da virgindade pelas parteiras no Rio Grande do Sul.

¹³ Mme Borgé, em 1876 (AN13, 1771– vara civil) vendeu sua maternidade para Maria Hilderwirt formada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e continuou trabalhando com ela por alguns anos (Almanaque Laemmert, 1882).

¹⁴ No momento, pouco se sabe sobre a criação de entidades de classe pelas parteiras, nas primeiras décadas do século XX.. Em São Paulo, durante a Revolução de 1932, sabe-se que havia uma associação de parteiras, que se ofereceu para assistir as esposas dos combatentes (*Estado de São Paulo*, 9/8/1932).

¹⁵ Agradeço essa referência a Luiz L. Vailati.

¹⁶ Mme Laborde era considerada uma das profissionais mais atuantes de São Paulo no início do século XX (AMERICANO, 1957), e tinha diploma de parteira pela Faculdade de Ciências Médicas de Buenos Aires, revalidado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e registrado no Serviço Sanitário de São Paulo em 1899 (Livro de Registro de Profissionais n.1 - Centro de Memória da Saúde, Instituto de Saúde/SESSP).

REFERÊNCIAS

ALVES, N.M. Saúde, imprensa e memória. In: LEMOS, M.T.T.B.; BAHIA, L.K.N. *Percurso da memória: construção do imaginário nacional*. Rio de Janeiro: UERG, NUSEC, 2000. p. 387-400.

AMERICANO, J. *São Paulo naquele tempo (1895-1915)*. São Paulo: Saraiva, 1957. p. 482-3.

CARVALHO, V.C. A produção da feminilidade burguesa no espaço público: donas de casa, mulheres de sala e prostitutas de luxo. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 22., 2003, João Pessoa. *Anais Eletrônicos...* João Pessoa: UFFPB, 2003.

BLAKE, Sacramento. *Dicionário bibliográfico brasileiro*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1901.

BRANDÃO, H.H.N. O cotidiano nos anúncios de jornais no século XIX. Disponível em: <<http://www.fflch.usp.br/dlc/port/HBrandao000.pdf>>.

BRANDÃO, N.B. *Da tesoura ao bisturi, o ofício das parteiras (1897-1967)*. Dissertação (Mestrado)–Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, PUCRS, Porto Alegre, [19-].

BRENES, A.C. *Um olhar brasileiro sobre o caso de Paris: o conflito parteiras-parteiros e seus desdobramentos*. Tese (Doutorado)–Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1996.

DUROCHER, M.J.M. Deve ou não haver parteiras? *Anais Brasilienses de Medicina*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 10, p. 329-336, out.1870.

FERRAZ, C. Comunicação feita à Imperial Academia de medicina (...). *Anais Brasilienses de Medicina*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 2, p. 129-140, out./nov. 1880.

FERREIRA, A.B.H. *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. 3. edição. Curitiba: Positivo, 2004.

FILLIPINI, N.M. The Church, the State and childbirth in Italy. In: MARLAND, H. (Org.). *The art of midwifery: early modern midwives in Europe*. London: Routledge, 1993. p.152-175.

- FREIRE, G. *O escravo nos anúncios dos jornais brasileiros do século XIX*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- HOUAISS, A. *Dicionário Eletrônico de Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- JORGE, D. R. *Evolução da legislação federal do ensino e do exercício profissional da obstetriz (parteira) no Brasil*. Monografia Docente Livre, apresentada na Escola de Enfermagem Anna Nery, Rio de Janeiro, 1975.
- LEITE, M. M. L. (Org.) *A condição feminina no Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro: INL; São Paulo: Hucitec, 1984.
- MARQUES, R.C. *A imagem social do médico de senhoras no século XX*. Belo Horizonte: Coopmed, 2005.
- MAGALHÃES, F. *A obstetrícia no Brasil*. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro, 1922.
- MENDONÇA, A. V. *A casa e seus mestres: a educação doméstica como uma prática das elites no Brasil no oitocentos*. Tese (Doutorado)–Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2004.
- MENEZES, L.M. Francesas no Rio de Janeiro: modernização e trabalho segundo o Almanak 'Laemmert' (1844-1861). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, ano 165, n. 423, abr./jun. 2004.
- MOTT, M.L. A parteira ignorante: um erro de diagnóstico médico? *Estudos Feministas*, ano 7, p. 25-36, 1-2 sem. 1999.
- _____. As parteiras e a assistência ao parto em São Paulo nas primeiras décadas do século XX. *Revista do Instituto Histórico Geográfico de São Paulo*, São Paulo, v. 163, n. 415, p. 67-84, abr./jun. 2002.
- _____. Assistência ao parto: do domicílio ao hospital. *Projeto História*, São Paulo, v. 25, p. 197-219, dez. 2002.
- _____. Madame Durocher, modista e parteira. *Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 1, v.2, p. 101-116, 1994.
- _____. O curso de partos: deve ou não haver parteiras? *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 108, p. 133-160, nov. 1999.
- _____. Parto e Parteiras no século XIX; Mme Durocher e sua época. In: COSTA, Albertina Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. *Entre a virtude e o pecado*. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 37-56.
- _____. Parto, parteiras e parturientes no século XIX. Mme Durocher e sua época. Tese (Doutorado)–Departamento de História, Universidade de São Paulo, Campinas, SP, 1998.
- _____; BYINGTON, M.L.; ALVES, O.S.F. *O gesto que salva: Pérola Byington e a Cruzada Pró-Infância*. São Paulo: Grifo, 2005.
- OS ABORTOS. *Gazeta Clínica*, [S.l.], p. 161, 15 jun. 1914.
- ROCHA, L.A. Curso de parteiras em Pernambuco. In: VELHOS médicos, velha medicina. Recife: Arquivo Público, 1953. p.127-133.

GÊNERO

SANT'ANA, N. *São Paulo Histórico: aspectos, lendas e costumes*. São Paulo: Departamento de Cultura, 1939. v. 3, p. 263-266.

SANTOS, E. C. *Memória histórica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, referente ao ano de 1875*. Rio de Janeiro: [s.n.]: [19—].

SÃO PAULO. *Lei n. 1134, de 07/10/1908. Regula o exercício das profissões de farmacêutico, dentista e parteira*. [São Paulo]: [s.n.], 1908. (Coleção de Leis do Estado de São Paulo)

TUCAT, D. *Les sages femmes à Paris (1871-1914)*. Thèse de Troisième Cycle, Université de Paris, VII, Paris, 1983.

VECCHIO, D. Gender, domestic values, and Italian working women in Milwaukee: immigrant midwives and businesswomen. In: GABACCIA, D.; IACOVETTA (Ed.). *Women, gender, and transnational lives: italian workers of the world*. Toronto: University of Toronto Press, 2002. p. 160-188.

WALSH, R. *Notícias do Brasil (1828-1829)*. São Paulo: EDUSP; Belo Horizonte: Itatiaia, 1985. 2 v.